



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede adicional de insalubridade à servidora municipal.

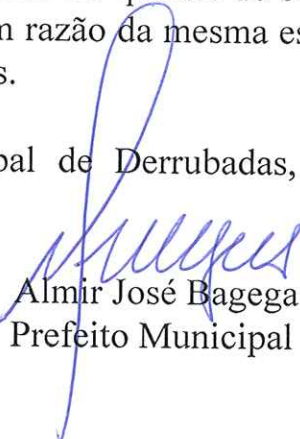
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Municipal nº 1.142/2015, de 30 de abril de 2015 e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, para avaliação de insalubridade e periculosidade, realizado no mês de maio de 2014.

**CONSIDERANDO** a exposição aos riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos, etc.), em seu ambiente de trabalho,

### CONCEDE

À servidora municipal, **ILIANI SALA DIERINGS**, no cargo de servente, adicional de insalubridade, grau médio, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do município, a partir de 10 de fevereiro de 2016, em razão da mesma estar exposta, em seu serviço, aos riscos biológicos acima citados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

